ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

275ª 29/06/2016

Ata da Ducentésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório do Paço Municipal, sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva São Paulo – SP; com a presença do Presidente do Conselho Lucas Nóbilo, e demais conselheiros: Elisangela Cristina Rosa, Leandro Ribeiro dos Santos, Marcos Aurélio Lépoli, Mafalda Maria P. C. Ramos, Divino José de Carvalho, Eliezer dos Santos, Rosemary Ap. Rossi Simões, Adriano Betelli, Mariana de Godoy, Cátia Cristina do Nascimento, Maria de Fátima Senhorini de Oliveira, Silvana Ap. Alves, Maria Elizabete das D. S. Salles, Edmilson Silva Santos, Agostinho de Paulo Campos; Luana F. dos Santos, e convidados: Sr. Orlando Paggiaro, Maria Elisa Baron Vanini e o Representante do Hospital Psiquiátrico Dr. Hélio Michelini; O Sr. Antonio Marcondes e a Srª Elizabeth de Moraes Batista, justificaram a ausência. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos da noite passando a Palavra a Srª Carolina Vitti com a apresentação do COAPES- Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde. Apresentou-se como consultora do Ministério da saúde, e referencia técnica do **O Programa Mais Médicos para o Brasil**, e apoio do COAPS, na Região. O que é o Programa Mais Médicos? Foi criado através de solicitação da frente Nacional dos Prefeitos direto para a Presidente da República; Provimento emergencial com o objetivo de qualificar os atendimentos, a meta Brasil sairá 374 mil Médicos para 600 mil médicos até 2026, atingindo 2,7médicos por mil habitantes. Provimento Emergencial, Editais de chamadas Nacionais e Internacional, Cooperação Internacional, formação para o SUS, ampliação da oferta na graduação e residência Médica, mudança dos Eixos locais de formação, reorientação da formação. O Brasil passa a ter uma especialidade de base: Medicina de Família e Comunidade. Objetivo: Universalizar a residência, garantindo uma vaga de acesso direto para cada egresso de medicina; Promover a qualificação da preceptoria; Qualificar a estrutura das unidades de saúde responsáveis pela formação; Prover médicos para o SUS nas especialidades prioritárias e de acordo com as necessidades regionais. Necessidade de criação de aproximadamente **16.500** novas vagas de Residência Médica Família e Comunidade. **Expansão de vagas nas Instituições de Ensino. Ampliação de vagas em programas existentes e novos programas.** Estímulo para as Instituições de ensino criar vagas de R.M.G.F.C. Bolsas para as instituições públicas federais (MEC) e não federais (MS). Reformulação da Portaria de Incentivo Financeiro para as instituições de Ensino que criarem ou ampliarem vagas de residência para garantir preceptoria (Portaria 1.248/13/MS). **Expansão de vagas pelos gestores municipais**; mais qualidade, possibilidade de fixação dos quadros próprios e melhor custo- benefício; Bolsa de Residência paga pelo

Governo Federal (R$3.300,00 mensal). Financiamento da Equipe via Piso de Atenção Básica PAB- (equipe adequadamente no CNES), apoio à formação do Gestor da Residência e dos Preceptores ; Incentivos: qualificação da infraestrutura (Requalifica) e valorização no Programa nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção básica(PMAQ), definição do COAPES: Processo de Contratualização que pretende fortalecer a integração entre ensino, serviços e comunidade ao colocar todos os atores para discutirem juntos a organização dos cenários de prática de determinada região, assumindo responsabilidades mútuas. Objetivo: garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área de saúde com o cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde; Estabelecer atribuições das partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino-serviço-comunidade. Diretrizes organizativas: O processo de contratualização envolverá **todas as instituições de ensino interessadas e todos os gestores** municipais, estaduais e federal responsáveis pela rede utilizada com o campo de prática no **território objeto do contrato,** processo de contratualização será **coordenado por 1 (um) dos gestores municipais de saúde do território objeto do contrato**, os municípios com mais de uma Instituição de Ensino e/ou programa de residência em seu território deverão celebrar um COAPES envolvendo todas as instituições de ensino e/ou programas de residência **visando garantir durante todo o processo transparência e o cumprimento dos princípios** estabelecidos no artigo 3º da portaria. Poderão ser **incorporados ao COAPES termos aditivos específicos** de pactuação entre os gestores do SUS e cada Instituição de Ensino e/ou programa de residência. Após um bate papo com os Conselheiros, parabenizou o Presidente do Conselho pela iniciativa de solicitação de interesse pela Implantação do Programa no Município, agradeceu a oportunidade e colocou-se a disposição de todos. O presidente Sr. Lucas agradeceu a presença, que foi uma enorme satisfação em recebê-la; e retomou a Pauta com o **1º ponto**: **Ata 274 ª, aprovada**. O Sr. Lucas Nóbilo informou aos Srs. Conselheiros que as dúvidas referentes à prestação de contas foram redimidas, e referente a UPA, está aguardando uma agenda com o Secretário de Obras, o Sr. Cícero Petrica, para esclarecer seus questionamentos; após comentário; perguntou aos Conselheiros se gostariam de ver novamente a apresentação da Prestação de contas, cuja a pauta foi antecipada na reunião anterior; os Conselheiros disseram que não era necessário; e foi **Aprovada a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016**. Próximo item da Pauta, **2- Qualificação de Organização Social - Instituto dos Lagos Rio**; também aprovado por todos. **Informes 1:** sala do conselho, a Srª Elizabete Salles comunicou que está providenciando a organização da sala, o Sr. Lucas disse que será necessário, um plano de ação para a utilização em comum dos Srs. Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e cinco

77 minutos, cuja ata é por mim assinada _____ Fátima Ap.
78 Gasparoto, assim como pelos demais presentes na reunião:

Nome	Representatividade	Assinatura
Adriano Betelli	Secretario Ad. de Saúde	
Agostinho de Paulo Campos	Usuário	
Cátia C. do Nascimento	Trabalhador	
Divino José de Carvalho	Usuário	
Edmilson S. Santos	Usuário	
Eliezer dos Santos	Gestor	
Elisangela Cristina Rosa	Gestão	
Leandro Ribeiro dos Santos	H N S A	
Luana Fernandes dos Santos	APAE	
Lucas Nóbilo Pascoalino	Prestador de serviço	
Mafalda Maria Miras P. C. Ramos	Usuário	
Marcos Aurélio Lépoli	Odontologia	
Maria de Fátima Senhorini	Trabalhador	
Maria Elizabete D. Salles	Usuário	
Mariana C. de Godoy	Trabalhador	
Rosemary Ap. R. Simões	Trabalhador	
Silvana Ap. Alves	Trabalhador	

79

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2016, deliberou:

Fica aprovada a **Qualificação da Organização Social: Instituto dos Lagos Rio.**

Itupeva, 29 de junho de 2016.

Lucas Nóbilo Pascoalino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itupeva
Dr. Marco A. T. Ferrari
Secretário de Saúde
CRM/SP 90 156

Dr. Marco Alessandro Talloni Ferrari
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2016, deliberou:

Fica aprovada a **Qualificação da Organização Social: Instituto dos Lagos Rio.**

Itupeva, 29 de junho de 2016.

Lucas Nóbilo Pascoalino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itupeva
Dr. Marco A. T. Ferrari
Secretário de Saúde
CRM/SP 90 156

Dr. Marco Alessandro Talloni Ferrari
Secretário Municipal de Saúde